



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS
SENHORES VEREADORES.



INDICAÇÃO Nº 0388

INDICO à Exma. Sra Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** que determine junto à Secretaria competente para que vistorie quais viadutos estão sem a sinalização de altura máxima permitida e implemente a sinalização destes locais. Foto anexa.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado por muitos municípios para solicitar que sejam instaladas placas de sinalização de altura máxima permitida nos viadutos da Cidade, pois alguns destes viadutos por estarem sem sinalização tem causado transtornos aos motoristas de caminhões que não sabem se conseguem ou não adentrar com seus veículos nestes locais.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de fevereiro de 2023.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(**MARCIO ALEMÃO**)
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

